

## Regional de Itajaí

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ EXTRATO ADITIVO VIGÊNCIA TR Nº 1048/2016 ALTERAÇÃO 02

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento Regional – Itajaí. Objeto: Vigência de prazo até 31 de dezembro de 2017. Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí para o Fundo Social. **SIGNATÁRIO:** Edson Renato Dias – Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí. 04/10/2017.

Cod. Mat.: 481270

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ EXTRATO ADITIVO VIGÊNCIA TR Nº 1051/2016 ALTERAÇÃO 02

**CONCEDENTE:** Agência de Desenvolvimento Regional – Itajaí. Objeto: Vigência de prazo até 31 de dezembro de 2017. Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí para o Fundo Social. **SIGNATÁRIO:** Edson Renato Dias – Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí. 04/10/2017.

Cod. Mat.: 481275

EXTRATO SUPRESSÃO DE VALOR DO CONVÊNIO 2016TR001213 **Participes:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional - Itajaí e o Município de Bombinhas. **OBJETO:** 4º supressão de valores ao convênio “Drenagem e Pavimentação da Rua João de Barro”. Valor da supressão do Convênio: R\$ 69.913,78 (sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e setenta e oito centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr Edson Renato Dias, pela Agência de Desenvolvimento Regional e a Sra. Ana Paula da Silva pela Prefeitura Municipal de Bombinhas/SC SDR176157/2017 ER 73299171 Itajaí 04/10/2017- Edson Renato Dias - Secretário Executivo – ADR Itajaí

Cod. Mat.: 481279

## Regional de Joinville

TERMO DE DISTRATO DE PERMISSÃO DE USO O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville (ADR), com sede na Rua Nove de Março nº 817 – Centro, Município de Joinville, inscrita no CNPJ nº 05.655.627/0001-02, neste ato representada pela Secretária Executiva, Sra. Simone Schramm, portadora do CPF nº 399.584.189-91, resolve distratar, como distratado tem, a partir desta data, o Termo de Permissão de Uso nº 001/2017 firmado em 06 de julho de 2017. Joinville, 05 de outubro de 2017. Simone Schramm Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 481600

## Regional de Palmitos

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: PARTICIPANTES:** A Secretaria de Estado da Educação através da Gerência Regional de Educação com anuência da ADR - Palmitos e Associação Comercial e Industrial de Palmitos. **OBJETO:** formalizar as condições básicas para realização de Estágio Não Obrigatório, conforme processo ADR28 1681/2017/SPP AR281615173. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo. Assinado em 01 de setembro de 2017 por Clairton Bernardo pela Gerência Regional de Educação, Adilar Carlesso pela ADR – Palmitos, Diacir Roque Vignatti pela Associação Comercial e Industrial de Palmitos /SC.

Cod. Mat.: 481695

## Regional de São Joaquim

### ADR27 – SÃO JOAQUIM

**Extrato de Termo Aditivo de Adição de Valor Global ao Termo de Colaboração nº 2017TR304. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional e a APAE de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Aditivo de Adição de Valor referente a colaboração, no valor de R\$ 2.281,27 (dois mil,

duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). **DATA:** São Joaquim, 28/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e a Sra. Almerinda Therezinha Machado, pela entidade.M/SCC

Cod. Mat.: 481659

### ADR27 – SÃO JOAQUIM

**Extrato de Termo Aditivo de Adição de Valor Global ao Termo de Colaboração nº 2017TR300. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional e a APAE de Bom Retiro. **OBJETO:** Aditivo de Adição de Valor referente a colaboração, no valor de R\$ 14.536,71 (quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos). **DATA:** São Joaquim, 28/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e a Sra. Maria Irene Wiggers Hemckmeier, pela entidade.M/SCC

Cod. Mat.: 481666

### ADR27 – SÃO JOAQUIM

**Extrato de Termo Aditivo de Adição de Valor Global ao Termo de Colaboração nº 2017TR302. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional e a APAE de São Joaquim. **OBJETO:** Aditivo de Adição de Valor referente a colaboração, no valor de R\$ 3.060,12 (três mil, sessenta reais e doze centavos). **DATA:** São Joaquim, 28/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e a Sra. Maria Jordelina Lemos de Souza, pela entidade.M/SCC

Cod. Mat.: 481667

### ADR27 – SÃO JOAQUIM

**Extrato de Termo Aditivo de Adição de Valor Global ao Termo de Colaboração nº 2017TR301. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional e a APAE de Urubici. **OBJETO:** Aditivo de Adição de Valor referente a colaboração, no valor de R\$ 13.217,43 (treze mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). **DATA:** São Joaquim, 28/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e a Sra. Marta de Cassia Pereira, pela entidade.M/SCC

Cod. Mat.: 481669

### ADR27 – SÃO JOAQUIM

**Extrato de Termo Aditivo de Adição de Valor Global ao Termo de Colaboração nº 2017TR303. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional e a APAE de Urupema. **OBJETO:** Aditivo de Adição de Valor referente a colaboração, no valor de R\$ 6.037,83 (seis mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos). **DATA:** São Joaquim, 28/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** Assinam Sra. Solange Scortegagna Pagani, pela Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim e a Sra. Rozilene Muniz de Oliveira Candido, pela entidade.M/SCC

Cod. Mat.: 481671

## Regional de Videira

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 33.90.36-07 da Agencia de Desenvolvimento Regional de Videira, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário Nathalia de Almeida Luvison;** CPF:09628292935; Termo de Compromisso nº 014/17; Início: 01/10/2017; Valor:380,00; Lotação: EEB. Esther Crema Marmentini.

Cod. Mat.: 481591

## Defensoria Pública

### PORTARIA DPE Nº 289, DE 02/10/2017

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 71 de 2017 publicada no DOE nº 20.515 de 18/04/2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor LEONARDO BARCIA RAMOS, matrícula nº 956064-5-01, como fiscal o servidor THYAGO MARCON LEITE, matrícula nº 0979779-3-01 e como suplente a servidora PRISCILA HECK SILVA, matrícula nº 0971640-8-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº DPE 254/2014, processo nº 126/2014. Art. 2º - **Revoga-se a Portaria nº 254/2017**

**de 31/07/2017.** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de outubro de 2017. Ralf Zimmer Júnior, Defensor Público-Geral

### PORTARIA DPE Nº 290, DE 02/10/2017

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 71 de 2017 publicada no DOE nº 20.515 de 18/04/2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor LEONARDO BARCIA RAMOS, matrícula nº 956064-5-01, como fiscal o servidor THYAGO MARCON LEITE, matrícula nº 0979779-3-01 e como suplente o servidor JOSÉ FONTANA NETO, matrícula nº 0971627-0-01, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nºs 001/DPE/2016-01 e 001/DPE/2016-02, processo nº 235/2015. Art. 2º - **Revoga-se a Portaria nº 255/2017, de 31/07/2017.** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de outubro de 2017. Ralf Zimmer Júnior, Defensor Público-Geral.

### PORTARIA DPE Nº 291, DE 02/10/2017

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida no art. 67 da lei nº 8.666/93 e nos arts. 5º e 10 da Resolução CSDPESC nº 71 de 2017 publicada no DOE nº 20.515 de 18/04/2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar como gestor LEONARDO BARCIA RAMOS, matrícula nº 956064-5-01, como fiscal o servidor THYAGO MARCON LEITE, matrícula nº 0979779-3-01 e como suplente o servidor JOSÉ FONTANA NETO, matrícula nº 0971627-0-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 010/2017, nº processo 133/2017. Art. 2º - **Revoga-se a Portaria nº 256/2017, de 31/07/2017.** Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 02 de outubro de 2017. Ralf Zimmer Júnior, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 481474

### DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 13, de 3 de outubro de 2017 (13/2017)

Aprova suspensões e integrações de atribuições funcionais e Defensorias Públicas em Palhoça, São José, Tubarão e Araranguá. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 3º, caput e § 3º, da Resolução CSDPESC nº 63/2016, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2017, **DELIBERA** por suspensões e integrações de atribuições funcionais e Defensorias Públicas em Palhoça, São José, Tubarão e Araranguá, bem como pela alteração das Resoluções CSDPESC nº 33/2015 e 63/2016, que passam a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral das Resoluções.

**Art. 1º.** No Núcleo Regional de Palhoça, são provisoriamente integradas à 4ª Defensoria Pública de São José as atribuições funcionais da 2ª Defensoria Pública de Palhoça.

**Art. 2º.** No Núcleo Regional de São José, são suspensas as atribuições funcionais da 4ª Defensoria Pública de São José relativas à atuação perante a 1ª e a 2ª Varas da Família.

**Art. 3º.** A Resolução CSDPESC nº 33/2015 passa a vigorar: I - quanto às atribuições funcionais do 2º Ofício do Núcleo Regional de Palhoça, com a seguinte redação:

*2ª Defensoria Pública de Palhoça – com atribuição para exercer as funções institucionais perante a Vara da Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões, bem como para realizar audiências conflitantes da 3ª Defensoria Pública de Palhoça (INTEGRADA PROVISORIAMENTE À 4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ – DELIBERAÇÃO CSDPESC Nº 13/2017)*

II - quanto às atribuições funcionais do 4º Ofício do Núcleo Regional de São José, com a seguinte redação:

*4ª Defensoria Pública de São José – com atribuição para exercer as funções institucionais:*

*a) perante a 1ª e a 2ª Varas da Família (SUSPENSÃO – DELIBERAÇÃO CSDPESC Nº 13/2017);*

*b) da 2ª Defensoria Pública de Palhoça (INTEGRAÇÃO PROVISÓRIA – DELIBERAÇÃO CSDPESC Nº 13/2017).*

**Art. 4º.** No Núcleo Regional de Tubarão:

I – são suspensas as atribuições funcionais da 1ª Defensoria Pública de Tubarão relativas à atuação perante:

a. a 1ª Vara Criminal; e  
b. a Vara da Fazenda Pública e Anexos (à exceção dos feitos em trâmite e em novos casos de saúde);

II – são suspensas as atribuições funcionais da 3ª Defensoria Pública de Tubarão relativas à atuação perante:

a. a Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude (à exceção da seara cível na área da Infância e Juventude);

b. o Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar (à exceção da atuação na área da Violência Doméstica e Familiar); e

c. o Juizado Especial Cível; e

III – são provisoriamente integradas à 3ª Defensoria Pública de Tubarão as atribuições funcionais da 1ª Defensoria Pública de Tubarão relativas à atuação nos feitos em trâmite perante a Vara

da Fazenda Pública e Anexos e em novos casos de saúde.

**Art. 5º.** No Núcleo Regional de Araranguá:

I – são provisoriamente integradas à 1ª Defensoria Pública de Araranguá as seguintes atribuições funcionais:

- a) atuação na área de saúde perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis;  
b) atuação na área de família, órfãos e interditos (inclusive Curadoria Especial) e na área cível da infância e juventude perante a 3ª Vara Cível; e  
c) atuação na área da execução penal, sem vinculação à 2ª Vara Criminal;

II – são suspensas as atribuições funcionais da 1ª Defensoria Pública de Araranguá não elencadas no inciso I; e  
III – são suspensas a 2ª e a 3ª Defensorias Públicas de Araranguá.

**Art. 6º.** O Anexo da Resolução CSDPESC nº 63/2016 é renomeado para ANEXO I – Atribuições Funcionais.

**Art. 7º.** É acrescido à Resolução CSDPESC nº 63/2016 o **ANEXO II – Suspensão e Integração Provisória de Defensorias Públicas e Atribuições Funcionais, com o seguinte teor:**

Núcleo Regional	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Araranguá	1ª Defensoria Pública	Recebeu integração provisória de atribuições funcionais (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017) a) atuação na área de saúde perante a 1ª e a 2ª Varas Cíveis; b) atuação na área de família, órfãos e interditos (inclusive Curadoria Especial) e na área cível da infância e juventude perante a 3ª Vara Cível; e c) atuação na área da execução penal, sem vinculação à 2ª Vara Criminal
	2ª Defensoria Pública	Suspensão (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017) Demais atribuições funcionais
	3ª Defensoria Pública	Suspensão (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017)
Palhoça	2ª Defensoria Pública	Integrada provisoriamente à 4ª Defensoria Pública de São José (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017)
São José	4ª Defensoria Pública	Recebeu integração provisória de atribuições funcionais (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017) 2ª Defensoria Pública de Palhoça
Tubarão	1ª Defensoria Pública	Integrada provisoriamente à 3ª Defensoria Pública de Tubarão (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017) Vara da Fazenda Pública e Anexos (feitos em tramitação e novos casos de saúde)
	3ª Defensoria Pública	Suspensão (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017) Demais atribuições funcionais Recebeu integração provisória de atribuições funcionais (Deliberação CSDPESC Nº 13/2017) Vara da Fazenda Pública e Anexos (feitos em tramitação e novos casos de saúde)

**Art. 8º.** As suspensões e integrações provisórias de Defensorias Públicas e atribuições funcionais previstas nesta Deliberação serão reavaliadas por ocasião de cada sessão ordinária do Conselho Superior, mediante inclusão automática em pauta.

**Art. 9º.** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis/SC, 3 de outubro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR** Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 481477

**MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 28, de 3 de outubro de 2017 (28/2017)**

Indica Defensor Público do Estado para promoção por antiguidade na carreira.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 11, inciso XXIII, da Resolução CSDPESC nº 61/2016, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2017, **INDICA** o Defensor Público do Estado Tiago Queiroz da Costa ao Defensor Público-Geral para promoção por antiguidade na carreira para a vaga existente na 1ª categoria. Florianópolis/SC, 3 de outubro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Presidente do CSDPESC

**MANIFESTAÇÃO CSDPESC nº 29, de 3 de outubro de 2017 (29/2017)**

Elabora lista tríplice de Defensores Públicos do Estado para promoção por merecimento na carreira.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e no artigo 11, incisos XXIII e XXIV, da Resolução CSDPESC nº 61/2016, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 22 de setembro de 2017, **ELABORA** a lista tríplice abaixo relacionada, cujo primeiro integrante foi o Defensor Público do Estado mais votado, para promoção por merecimento na carreira para vaga na 2ª categoria.

1. Egon Hickmann Júnior
2. Sidney Hideo Gomes
3. Suzi Maria Comelli Boing

Florianópolis/SC, 3 de outubro de 2017.

**RALF ZIMMER JÚNIOR**, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 481475

**RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 009/2017**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **SETEMBRO/2017**:

**Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Unitário/Valor Pago/Motivo**

Fernando Morsch/963.415/1,0/R\$119,64/OM\*\*  
Ralf Zimmer Junior/095.851.4-01/2,5/R\$1.484,10/OM\*\*  
Renan Soares de Souza/384.781-2.2/1,5/R\$179,46/OM\*\*  
Renê Beckmann Johann Junior/957.089.6-01/2,5/R\$759,10/OM\*\*  
Ronaldo Francisco/957.094.2-04/6,5/R\$1.973,66/OM\*\*  
João Miguel Fernandes/Terceirizado/0,5/R\$78,00/MO\*

Ricardo Schurhaus/Terceirizado/0,5/R\$78,00/OM\*  
Obs.: As diárias de terceirizados são pagas às contratadas para pagamento dos respectivos empregados quando do recebimento da fatura. Total de diárias referentes ao mês de **SETEMBRO/2017: R\$ 4.671,96 (Quatro mil seiscentos e setenta um reais e noventa seis centavos).**

MO\* - motorista. OM\* - Outros motivos - Entrega de materiais, Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE. OM\*\* - Participação de reuniões de trabalho, cursos de capacitação/palestras/eventos. Florianópolis, 04 de outubro de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR** Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 481476

**Autarquias Estaduais**

**APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul**

**PORTARIA Nº 064 – de 02/10/2017.**

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS, no uso de suas atribuições administrativas legais de acordo com o que prevê o artigo 21, inciso XI do Decreto nº 2.785, 1º de Novembro de 2009, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 304.520-0-03; JEFFERSON ROSA, Artífice I, matrícula nº 304.661-3-02 e EDNILSOM DE OLIVEIRA CORREA, Artífice I, matrícula 304.670-2-02; lotados na Administração do Porto de São Francisco do Sul, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inventário dos Bens existentes** e sob a guarda ou responsabilidade da APSFS, em cumprimento ao Decreto nº 964/2016, a partir da data da publicação desta portaria.

São Francisco do Sul, 02 de Outubro de 2017.

Arnaldo S.Thiago  
Presidente

Cod. Mat.: 481539

**DEINFRA – Departamento Estadual de Infraestrutura**

**PORTARIA Nº 215 de 04.10.2017**

**DISPENSAR**, a partir de 03.10.2017, de acordo com o artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, o servidor **NATAL CI-ZEWSCSKI**, matrícula nº **173.054-1**, da Função de Chefia FC-1. Wanderley Teodoro Agostini  
Presidente

Cod. Mat.: 481507

**PORTARIA Nº 216 de 04.10.2017**

**DISPENSAR**, a partir de 03.10.2017, de acordo com o artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, o servidor **JUCELI SEBASTIÃO ALANO**, matrícula nº **247.960-5**, da Função de Chefia FC-2.

Wanderley Teodoro Agostini  
Presidente

Cod. Mat.: 481511

**PORTARIA Nº 217 de 04.10.2017**

**DESIGNAR**, a partir de 03.10.2017, de acordo com o artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, o servidor **JUCELI SEBASTIÃO ALANO**, matrícula nº **247.960-5**, para exercer a Função de Chefia FC-1.

Wanderley Teodoro Agostini  
Presidente

Cod. Mat.: 481513

**PORTARIA Nº 218 de 04.10.2017**

**DESIGNAR**, a partir de 03.10.2017, de acordo com o artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, o servidor **SERGIO MEDEIROS**, matrícula nº **248.027-1**, para exercer a Função de Chefia FC-2.

Wanderley Teodoro Agostini  
Presidente

Cod. Mat.: 481514

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RESOLUÇÃO CA - Nº 0407/2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1678, de 15 de abril de 2004, e de acordo com o deliberado na sessão extraordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2017, **ATA nº 0038/2017**, referente ao processo **DEINFRA 17576/2017**, **RESOLVE: APROVAR a POSSIBILIDADE** de nova contratação por dispensa de licitação em caráter emergencial, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para "contratação de empresa especializada em prestação de serviços e na execução de serviços de copa, digitação, office-boy, recepção, serventes, zeladora, telefonia, eletricista, jardineiros e encarregados, para as unidades do DEINFRA". A presente solicitação funda-se na morosidade enfrentada pela Secretaria de Estado da Administração - SEA, para conclusão da Concorrência 039/2017, aberta em 03/08/2017, que prevê a contratação de tais serviços, em tempo hábil. Assim, diante da insegurança instituída, aquela gerência pleiteia uma nova contratação emergencial por mais 180 dias, ou a até a conclusão do citado certame licitatório, a iniciar-se na referida data. CA em, Florianópolis, 29 de Setembro de 2017. Wanderley Teodoro Agostini Presidente

Cod. Mat.: 481616

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 4º da Lei 6575 de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação, **NOTIFICA** os proprietários possuidores de veículos apreendidos neste Estado, bem como os Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, a comparecer na Sede do 1º Grupo da 1ª Cia do 1º BPMRV de Santa Catarina, Rod SC 401, Km 9,701 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - Fone 48 3365 5562, no horário das 13:00 às 19:00 horas, para no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital, promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de se assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, conforme legislação em vigor.